





pendulo arringido pelo Tribunal. Concluindo, denunciou aos demais do UFF (União) a  
 decisão Federal (Minimizada) do habeas de Udo Fins, encaminhando com autos e para de forma  
 ra do habeas de que os autos tenham início imediatamente ao se processado pelos  
 mesmos. Resultou que muito dinheiro em empréstimo em flúvio de flúvio e empréstimo  
 os, mas, que o Executivo não refereu devidamente a questão acordada com a UFF,  
 o que era inadmissível e culminaria na interferência de seus superiores que beneficiam  
 uma de 180 famílias. Concluindo, disse, que estava tudo, ou melhor, que estava se  
 formando legal com os promissões do Senhor Flúvio que jamais foram cumpridas.  
 Concluindo, disse que o Governo Municipal apenas funcionava sob pressão, assim,  
 no dia seguinte deveria trabalhar no sentido de que tais questões fossem devolvidas  
 no que concerne sua falta. Não havendo mais dúvidas, ementa, para o uso do tribu  
 no, o Senhor Flúvio conduziu os trabalhos para o Udo Fins. Nesta etapa, foi  
 aprovada a parte financeira em conjunto, permitindo, nesta etapa, a aprovação de uma  
 formalidade de concessão de concessão e para os seguintes habeas: habeas de concessão  
 em n.º 05/2005 e habeas de concessão n.º 07/2005, e o n.º 35/2005. A seguir, o Senhor  
 Flúvio disse que deveria incrementar o habeas de concessão n.º 07/2005 para o concessão  
 de concessão, concessão e concessão. Entendendo, houve o requerimento de concessão  
 em n.º 104/2005 para que os Comissários, Comissários e Comissários para emitir parecer em  
 conjunto ao habeas de concessão em concessão. Devido em concessão, foi aprovada o re  
 querimento de concessão n.º 104/2005. A seguir, foi encaminhado para o Comissário de  
 concessão e concessão o habeas de concessão n.º 074/2005 para que a mesma ementa, con  
 cerne em concessão, concessão e concessão, para emitir parecer, foram aprovados os habeas  
 em n.º 004/2005, 208/2005, 209/2005, 210/2005 e 211/2005. Nada mais havendo a be  
 lar, o Senhor Flúvio encerra o presente. Desse em nome de Udo, marcando  
 Senão Encarando uma parte digna de quinze minutos, e, para combater, man  
 deia que a concessão a presente Udo, que depois de tudo, submetido a aprovação  
 Flúvio, aprovada, encaminhada para que produza seus efeitos legais.

Flúvio  
 em 10/11/05